

Plano Municipal de Arquivos - aprovado na 1ª Conferência Municipal de Arquivos realizada entre os dias 18 e 20/11/2021 e pelo Conselho Municipal de Política Cultural no dia 09/02/2022.

Prefeitura de Belo Horizonte - PBH

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - DPCA

Gerência do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte – APCBH

## **DESAFIOS, DIRETRIZES, METAS E AÇÕES PARA O PLANO MUNICIPAL DE ARQUIVOS**

### **O PLANO MUNICIPAL DE ARQUIVOS: DESAFIOS E DIRETRIZES**

O Plano Municipal de Arquivos (PMA) é uma ferramenta de planejamento estratégico em nível institucional de gestão e está alinhado ao Plano Municipal de Cultura para o período de vigência 2022-2025.

O ciclo do PMA foi planejado para os próximos 3 (três) anos com desafios a serem enfrentados e superados pelo governo e sociedade e diretrizes desenvolvidas para os diversos problemas materializados nas metas e nas ações definidas com a participação social.

O PMA apresenta 6 (seis) desafios e 10 (dez) diretrizes que expressam as prioridades da política pública de arquivos para o período 2022-2025 e suscitam esforços políticos e operacionais para que as ações e metas sejam executadas de forma articulada, orgânica e com capacidade satisfatória de resposta às demandas da sociedade.

Os desafios e as diretrizes, respectivamente, expressam e indicam o caminho para a materialização dos desejos da sociedade representada na 1ª Conferência Municipal de Arquivos e estão expressos na forma dialógica de construção das metas e ações aprovadas por pessoas comprometidas em reposicionar a política pública de arquivos no desenvolvimento sustentável da cidade de Belo Horizonte.

Importante destacar que a elaboração dos desafios e das diretrizes do PMA esteve o tempo todo alinhada ao Plano Municipal de Cultura, sinalizando claramente que a política cultural e arquivística do município precisam caminhar juntas, pois independente do lugar ocupado pelo Arquivo Pública da Cidade na estrutura administrativa da Prefeitura de Belo

Horizonte, este sempre será um espaço destinado à educação, à cidadania, à memória, à cultura e ao lazer.

#### I - Desafios da Política Municipal de Arquivos

- a) Promover, continuamente, a imagem institucional do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte nos âmbitos local, regional, nacional e internacional.
- b) Ampliar, capacitar e qualificar, continuamente, o quadro funcional do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte e da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.
- c) Ampliar e consolidar, continuamente, política orçamentária para o cumprimento do Plano Municipal de Arquivos.
- d) Criar Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos na administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.
- e) Concluir a elaboração do Plano de Classificação de Documentos e atualizar a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, de modo a contemplar as atividades-meio e as atividades-fim de toda a administração pública e viabilizar a utilização desses instrumentos na administração direta e indireta da Prefeitura de Belo Horizonte.
- f) Implantar política de preservação digital para os documentos arquivísticos na administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

#### II - Diretrizes da Política Municipal de Arquivos

- a) Fortalecer o papel institucional do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte.
- b) Garantir sede própria para o Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte.
- c) Ampliar e fortalecer a participação e o controle social nos espaços decisórios e de referência para atuar nas políticas de arquivos.
- d) Valorizar e investir em capacitação e qualificação para o quadro funcional do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte e da Prefeitura de Belo Horizonte, em relação ao tratamento dos documentos públicos.
- e) Promover o alinhamento das diretrizes arquivísticas à Agenda 2030 – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, conforme Decreto nº 17.135, de 11/07/2019.

- f) Fortalecer e ampliar as ações de educação pelo patrimônio no Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte.
- g) Ampliar as ações para incentivar o acesso ao patrimônio arquivístico municipal.
- h) Implantar e implementar ações relativas às funções arquivísticas na administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.
- i) Priorizar e investir em ações que visem à modernização da gestão e do equipamento público, no que tange ao avanço de práticas democráticas e na implantação de tecnologias para facilitar o acesso das pessoas à informação.
- j) Promover mecanismos de integração e de fortalecimento na relação entre o Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte e a administração pública municipal, visando à gestão de documentos da administração direta e indireta da Prefeitura de Belo Horizonte.

## **METAS E AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ARQUIVOS**

**Meta 1** - Até 2025, dotar o Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH) de sede própria, por meio de aquisição ou construção de imóvel adequado às respectivas finalidades, em conformidade com as recomendações do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) referentes às instituições arquivísticas; com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e a Agenda 2030 - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), notadamente, quanto à sustentabilidade, à segurança, à acessibilidade e à capacidade para desenvolver as funções relacionadas com a gestão, a preservação, a guarda e o acesso ao acervo documental do município de Belo Horizonte.

### **Ações**

a) Criar, em até 2 (dois) meses, a partir do início da vigência do Plano Municipal de Arquivos, a Comissão de Estudos, Avaliação e Propostas com representantes do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH), da Fundação Municipal de Cultura (FMC), de Instituições de Ensino Superior, da Associação Mineira de Arquivistas (AMARQ), da Comissão de Acessibilidade da Fundação Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SMPOG) e da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOBI), sob a coordenação do APCBH para, em até 12 (doze) meses, definir os requisitos técnicos relativos à engenharia e à arquitetura, com o objetivo de orientar a aquisição ou a construção de sede própria para o APCBH, conforme as diretrizes de órgãos normativos.

b) A Comissão de Estudos, Avaliação e Propostas deverá, prioritariamente e no prazo de até 6 (seis) meses, após a sua instalação, solicitar, encaminhar e acompanhar junto aos órgãos competentes, o estudo de carga das áreas de guarda e demais dependências da atual sede do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH), acompanhado de laudo técnico sobre as atuais condições e a capacidade de armazenamento de documentos, com o objetivo de promover a manutenção das condições de estabilidade, segurança e salubridade do imóvel, evitando, assim, danos aos documentos, às pessoas que trabalham no local e à sociedade que frequenta o equipamento.

c) A Comissão de Estudos, Avaliação e Propostas deverá providenciar, encaminhar e acompanhar o plano de segurança e de emergência contra incêndio para o Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH), no prazo de até 6 (seis) meses após a sua instalação, visando proteger a vida, o acervo, o patrimônio, o meio ambiente e a garantir a continuidade das atividades arquivísticas até a construção ou aquisição da sede própria. Para elaborar o processo de segurança contra incêndio e pânico, a Comissão deverá solicitar informações sobre o plano ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), conforme Decreto Estadual nº 47.998/2020.

d) A Comissão de Estudos, Avaliação e Propostas deverá elaborar, juntamente com a proposta de aquisição ou de construção do imóvel para a sede própria do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH), o plano de inventário, aquisição e manutenção de equipamentos e mobiliários atualizado e necessário para atender às respectivas demandas.

e) Concluídas as ações dos requisitos técnicos e do inventário de mobiliário e equipamentos, a Comissão de Estudos, Avaliação e Propostas deverá encaminhar, imediatamente após a sua elaboração, o resultado sobre os requisitos técnicos à presidência da Fundação Municipal de Cultura (FMC) e aos demais órgãos competentes, para viabilizar a aquisição ou a construção de sede própria para o Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH).

**Meta 2** - Até 2025, elaborar, aprimorar e desenvolver ações que visem a fortalecer o papel institucional do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH), como órgão imprescindível para assegurar o cumprimento efetivo das leis de Acesso à Informação, da Transparência, da Responsabilidade Fiscal e da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (PBH).

## **Ações**

a) Criar, em até 2 (dois) meses, a partir do início da vigência do Plano Municipal de Arquivos (PMA), Grupo de Trabalho de Pesquisas (GT-P), coordenado pelo Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH) e com a participação de representantes da Associação Mineira de Arquivistas (AMARQ), de Instituições de Ensino Superior e da sociedade civil para, em até 10 (dez) meses, elaborar e implementar estudos, diretrizes, consultas e pesquisas para identificar o perfil do público/consultantes, suas demandas, os documentos mais acessados e avaliar o nível de satisfação dos serviços prestados pelo APCBH, com o objetivo de melhorar a experiência dos frequentadores da instituição.

b) Criar, em até 4 (quatro) meses, a partir do início da vigência do Plano Municipal de Arquivos, Grupo de Trabalho (GT), coordenado pelo Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH) e com a participação de representantes da Associação Mineira de Arquivistas (AMARQ), de Instituições de Ensino Superior, do Arquivo Público Mineiro (APM) e da sociedade civil para elaborar e encaminhar proposta de atualização das Leis Municipais nº 5.899 e nº 5.900, ambas de 20 de maio de 1991, que dispõem, respectivamente, sobre a política municipal de arquivos e a criação do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte, com o objetivo de torná-las mais democráticas, eficientes e a atender às mudanças arquivísticas, tecnológicas, legais e culturais da cidade.

c) Até 2022, elaborar proposta de estrutura administrativa do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH) e encaminhá-la à Fundação Municipal de Cultura (FMC), conforme estabelecido na Meta 1 (um) do Plano Municipal de Cultura de Belo Horizonte (PMC).

d) Até 2022, elaborar e encaminhar à Fundação Municipal de Cultura e à administração pública municipal, proposta para transformar o Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH) em estrutura administrativa com personalidade jurídica própria, de maneira a cumprir o disposto no Art. 2º, da Resolução 27, do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), conforme os incisos I,II, III e IV – a saber: I - Personalidade jurídica própria, que o integre à Administração Pública Direta, por exercer funções típicas de Estado; II - Infraestrutura física, material e tecnológica adequadas para a guarda, armazenamento e preservação de documentos de acordo com as normas e legislação em vigor; III - Recursos orçamentários e financeiros para a implementação e manutenção das políticas arquivísticas estabelecidas e IV - Recursos humanos qualificados, dos quadros permanentes da Administração Pública, para dar cumprimento às especificidades de suas atividades.

e) Até 2023, elaborar e aprovar o plano de fortalecimento institucional considerando, inclusive, os resultados obtidos pela aplicação de pesquisas e consultas públicas, com o

objetivo de promover, continuamente, a imagem institucional do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH) em ações arquivísticas e culturais nos âmbitos local, regional, nacional e internacional.

f) Até 2023, elaborar e encaminhar proposta para dotar o Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH) de página institucional própria na internet, considerando, inclusive, os resultados obtidos pela aplicação de pesquisas e consultas públicas, com o objetivo de dar mais visibilidade à instituição, disponibilizar outros serviços, ampliar o público e fortalecer a democratização do acesso.

g) Até 2024, elaborar proposta para criar o Sistema Municipal de Arquivos (SMA), com o objetivo de reunir todas as entidades e instituições públicas municipais e instituições privadas voluntárias para atuar em função das necessidades e dos objetivos da política municipal de arquivos, conforme Lei Municipal nº 10.901/2016.

h) Até 2023, elaborar e encaminhar proposta à Fundação Municipal de Cultura (FMC) para assegurar a designação e ocupação do cargo de gestão do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH), considerando, minimamente, como pré-requisitos, em conjunto e não isoladamente, a formação em Arquivologia, História, Biblioteconomia ou Conservação e Restauro e a experiência mínima de cinco anos de atuação na área arquivística.

i) A partir de 2022, elaborar calendário anual, atualizado de forma contínua, sobre os principais eventos municipais, nacionais e internacionais relacionados à área arquivística e cultural, com o objetivo de divulgar os acervos e as práticas arquivísticas municipais e a garantir, inclusive financeiramente, a participação de agentes públicos do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH).

**Meta 3** - Ampliar e fortalecer, imediatamente a partir do início da vigência do Plano Municipal de Arquivos (PMA), a participação e o controle social na gestão pública das políticas de arquivos.

### **Ações**

a) Implantar, em até 4 (quatro) meses, a partir do início da vigência do Plano Municipal de Arquivos, Mesa de Diálogos para garantir o direito de acesso à informação, à transparência e ao controle social nas ações públicas, com a participação da sociedade civil, das instituições públicas e privadas e do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte, com o objetivo de debater, elaborar proposta de indicadores arquivísticos e culturais, acompanhar e apresentar propostas para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Arquivos, cujos trabalhos

deverão ser apresentados e encerrados na próxima Conferência Municipal de Arquivos de Belo Horizonte.

b) Realizar, até novembro de 2023, seminário para apresentar e debater os resultados parciais dos trabalhos desenvolvidos pela Mesa de Diálogos, com a participação da sociedade civil, poder público, instituições públicas e privadas e de classes de Belo Horizonte.

c) Realizar, bienalmente, a Conferência Municipal de Arquivos (CMA) para, especialmente, promover a avaliação e a revisão do Plano Municipal de Arquivos (PMA), podendo, inclusive, contemplar encaminhamentos para participação em conferências, congressos ou encontros estadual, regional e nacional, se for o caso.

d) Elaborar e encaminhar, em até 2 (dois) meses, a partir da vigência do Plano Municipal de Arquivos, proposta para assegurar a representação da área de arquivos no Conselho Municipal de Política Cultural (COMUC) por meio da criação de cadeira específica para o setor, até a implantação do Conselho Municipal de Arquivos.

**Meta 4** - Até 2023, promover o alinhamento das diretrizes para as políticas públicas arquivísticas e culturais do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH) à Agenda 2030 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ODS).

#### **Ações**

a) Criar, em até 3 (três) meses, a partir do início da vigência do Plano Municipal de Arquivos (PMA), a Comissão Permanente para a Sustentabilidade no Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH), com a participação do Observatório do Milênio vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SMPOG) para, em até 10 (dez) meses, elaborar e encaminhar o Plano de Cooperação com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e garantir que as diretrizes para as políticas públicas, os programas, os projetos e o Plano Municipal de Arquivos contribuam com a promoção do desenvolvimento sustentável da cidade e que possam, também, prevenir e minimizar os impactos ambientais decorrentes do desenvolvimento das atividades e da prestação de serviços arquivísticos ao público.

b) Criar, em até 3 (três) meses, a partir do início da vigência do Plano Municipal de Arquivos (PMA), a Comissão Administrativa do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH) para, em até 48 (quarenta e oito) meses, coordenar, organizar e aprovar a elaboração do Manual de Procedimentos e Fluxos Administrativos do APCBH, com o objetivo de consolidar e dar conhecimento às orientações e aos procedimentos vigentes no (APCBH) para a gestão dos processos e documentos, além de incorporar as diretrizes

alinhadas à Agenda 2030, prestando-se como fonte de consulta para servidoras, servidores e pessoas que colaboram no exercício das respectivas funções.

**Meta 5** - Até 2023, implantar política de concurso público, capacitação e qualificação continuada para o quadro funcional do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH) e para as pessoas responsáveis pela gestão documental nos órgãos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (PBH).

#### **Ações**

a) Elaborar, em até 12 (doze) meses, a partir do início da vigência do Plano Municipal de Arquivos (PMA), sob a coordenação do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH), conjuntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SMPOG), plano e calendário de capacitação e qualificação profissional para o quadro funcional do APCBH e para as pessoas responsáveis pela gestão documental nos órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (PBH).

b) Até 2023, elaborar e encaminhar proposta para realizar concurso público no Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH), para cargos com formação nas áreas de Arquivologia, História, Conservação e Restauração, Biblioteconomia e demais áreas afins, reservando, no mínimo 20% (vinte por cento) das vagas, para pessoas com graduação em Arquivologia.

c) Até 2023, elaborar e encaminhar, em parceria com a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SMPOG), proposta para realizar concurso público na Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (PBH), para cargo com graduação em Arquivologia, garantindo a presença mínima de uma pessoa com formação nessa área, em todos os órgãos da administração direta e indireta, promovendo, assim, a efetiva gestão documental na Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (PBH).

d) Até 2025, realizar parcerias com instituições de ensino superior e com associações da área arquivística para criar cursos complementares, presenciais ou à distância, destinados à capacitação e à qualificação do quadro funcional do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH) e da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (PBH).

e) Elaborar, a partir da vigência do Plano Municipal de Arquivos (PMA), calendário anual, atualizado de forma contínua, sobre os principais eventos municipais, nacionais e internacionais relacionados à área arquivística e cultural, promovendo a participação de pessoas do quadro funcional do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH).



**Meta 6** - Até 2025, fortalecer e ampliar as ações de educação pelo patrimônio do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH), priorizando o público estudantil da educação básica e superior, educadoras, educadores e agentes culturais.

#### **Ações**

a) Realizar parcerias com instituições de ensino superior, fundações, empresas, organizações não governamentais, centros culturais e institutos de pesquisa e fomento à cultura, dentre outras instituições públicas, com o objetivo de capacitar pessoas de instituições arquivísticas, comunidades e escolas, para desenvolver e atuar em projetos de educação pelo patrimônio cultural.

b) Realizar parcerias com instituições de ensino superior, visando a proposição e a execução de projetos de educação pelo patrimônio arquivístico e cultural do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH).

c) Garantir os insumos necessários para a impressão anual e a publicação virtual de material educativo e informativo, para atender às pessoas que visitam o Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH).

**Meta 7** - Até 2025, criar, implementar e aprimorar ações relativas às políticas públicas de desenvolvimento dos arquivos públicos de Belo Horizonte, bem como ações e parcerias com instituições arquivísticas privadas.

#### **Ações**

a) Até 2023, estabelecer parcerias com instituições acadêmicas e de amparo e fomento à pesquisa para realizar projetos para o tratamento, a preservação e o acesso ao acervo documental do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH).

b) Até 2023, promover parcerias com instituições de ensino superior e associações representativas da área arquivística, visando criar cursos complementares, presenciais ou à distância, destinados à capacitação e à qualificação do quadro funcional das instituições arquivísticas e dos centros de memória e documentação.

c) Até 2025, criar prêmio bianual para valorizar e estimular a produção de pesquisas no acervo do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH).

**Meta 8** - Até 2025, criar, aprimorar e implementar ações relativas às funções arquivísticas para os documentos analógicos e digitais (digitalizados e natos digitais) no âmbito da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (PBH).

### **Ações**

a) Até 2022, com o objetivo de obter informações e oferecer subsídios à implantação de todas as ações relacionadas às funções arquivísticas, o Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH) deverá realizar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SMPOG) e a PRODABEL, o levantamento e o registro de todas as práticas e sistemas informatizados relacionados à gestão de documentos, em andamento ou em funcionamento, na administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (PBH).

b) Até 2025, com o objetivo de obter informações e oferecer subsídios à implantação de todas as ações relacionadas às funções arquivísticas, o Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH) deverá realizar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SMPO), a identificação dos conjuntos documentais existentes na administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (PBH).

c) Criar, em até 12 (doze) meses, partir do início da vigência do Plano Municipal de Arquivos (PMA), sob a orientação do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH), as Comissões Setoriais Permanentes de Avaliação de Documentos (CPADs) na administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (PMA), com o objetivo de, até 2025, elaborar e publicar os instrumentos técnicos de gestão de documentos de suas respectivas atividades finalísticas (Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos e Plano de Classificação de Documentos), os quais serão submetidos à aprovação do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH) e da Câmara Técnica de Avaliação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo da Prefeitura de Belo Horizonte (CTA-PBH).

d) Aplicar, a partir da publicação em instrumento normativo equivalente, os instrumentos técnicos de gestão de documentos produzidos pelas Comissões Setoriais Permanentes de Avaliação de Documentos (CPADs) na administração direta e indireta da Prefeitura de Belo

Horizonte (PBH), com a nomeação de coordenação técnica ou grupo de trabalho em cada órgão da PBH.

e) Criar, em até 4 (quatro) meses, a partir do início da vigência do Plano Municipal de Arquivos (PMA), comissão com representantes do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH), da Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH), da Fundação Municipal de Cultura (FMC), da PRODABEL, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SMPOG), de Instituições de Ensino Superior das áreas de Arquivologia, História e Conservação e Restauração, da Associação Mineira de Arquivistas (AMARQ) e da sociedade civil para, em até 18 (dezoito) meses, elaborar as diretrizes para a gestão, o recolhimento, a guarda, a preservação e o acesso de todos os gêneros documentais na administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (PBH).

f) Até 2025, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (PBH) deverá implantar estrutura adequada de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos (SIGADs), para atender aos requisitos do e-Arq Brasil ou orientações da autoridade arquivística nacional em vigor, com manutenção estável, contínua e ininterrupta, para promover a gestão de documentos digitais (digitalizados e natos digitais), conforme orientação do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH), na administração direta e indireta da PBH.

g) Até 2025, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (PBH) deverá implantar no Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH), estrutura adequada de Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq) para atender aos requisitos indicados pela autoridade arquivística nacional, com manutenção estável, contínua e ininterrupta, para promover o recolhimento de documentos digitais de guarda permanente (digitalizados e natos digitais) e preservar a cadeia de custódia.

h) Até 2025, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (PBH) deverá instituir no Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH), estrutura tecnológica e de manutenção, equipe técnica e demais insumos (técnicos, financeiros, materiais etc.) para implantar o AtoM (Access to Memory), plataforma de acesso aos documentos analógicos e digitais de guarda permanente (digitalizados e nato digitais) do acervo custodiado pelo Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH).

i) Criar, em até 30 (trinta) dias, a partir da definição, aprovação e publicação das diretrizes para a gestão, para o recolhimento, a guarda, a preservação e o acesso aos documentos digitais (digitalizados e natos digitais), a Comissão Interna do APCBH com o objetivo de elaborar, em até 6 (seis) meses, a Política de Digitalização de Documentos do Arquivo Público da Cidade

de Belo Horizonte (APCBH), cujo propósito é o de preservar os acervos e garantir o atendimento às demandas da sociedade e do poder público, podendo, para isso, recorrer à colaboração de especialistas.

j) Até 2022, criar comissão, sob a coordenação do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH) e em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SMPOG) e a PRODABEL para, em até 12 (doze) meses, elaborar e implantar o Plano de Migração de Formatos e Suportes Documentais, com o objetivo de preservar, armazenar, tratar e garantir o acesso aos documentos na administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (PBH), até que seja instalado e implantado o Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq).

k) Até 2022, criar comissão, sob a coordenação do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH) e em conjunto com a PRODABEL e a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SMPOG) para, em até 12 (doze) meses, elaborar e implantar as diretrizes para a gestão arquivística do correio eletrônico corporativo, com o objetivo de preservar, armazenar, tratar e garantir o acesso aos documentos na administração direta e indireta da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH).

l) Até 2025, o Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH) deverá elaborar e publicar o Plano de Classificação de Documentos das atividades-meio da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (PBH), atualizar e publicar a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos das atividades-meio da PBH, os quais serão submetidos à aprovação da Câmara Técnica de Avaliação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo da Prefeitura de Belo Horizonte (CTA-PBH).